

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 007/2017 – CIB****Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.****Aprova a desabilitação do Serviço de
Tratamento Renal Substitutiva – TRS
Centro de Nefrologia Santa Isabel do
Município de Caldas Novas.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas
atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O Ofício nº 053/2017 ADM SMS da Secretaria Municipal de Caldas Novas solicitando a
transferência dos pacientes em tratamento de Hemodiálise naquele município, devido o
encerramento do funcionamento do serviço Centro de Nefrologia Santa Isabel;**
- 2 – A Resolução CIR nº 001/2017, da Região de Saúde Estrada de Ferro, aprovando a
transferência dos pacientes em tratamento no município de Caldas Novas;**
- 3 – O Ofício S/N, datado de 02/01/2017, do Centro de Nefrologia Santa Isabel Ltda. – EPP, à
Secretaria de Estado da Saúde, comunicando o fechamento da Unidade.**

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de fevereiro de 2017, a desabilita-
ção do Serviço de Tratamento Renal Substitutiva – TRS Centro de Nefrologia Santa Isabel, do
município de Caldas Novas, devido o encerramento do funcionamento das atividades desse
Estabelecimento;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em
contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**Leonardo Moura Vilela****Secretário de Estado da Saúde****REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL****Gercilene Ferreira****Presidente do COSEMS**